

PORTARIA COREN-PE Nº 0839/2023

Designa assessor jurídico para participar do II Encontro Pernambucano das Comissões de Ética

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 2568/2023 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o assessor jurídico Lucas Henriques Milano para participar, como palestrante, do II Encontro Pernambucano das Comissões de Ética, no dia 30/11/2023, em Recife - PE;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de novembro de 2023.